

DECRETO Nº 2157, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera alínea b, do inciso II, do Decreto nº 1994/2009 que Nomeia Membros Efetivos e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 57, de 06/01/98 e suas alterações;

Considerando que alguns membros representantes dos usuários ou de defesa dos direitos dos usuários não mais residem no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea b, do inciso II que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a)

b) Representantes de usuários ou de defesa dos direitos dos usuários – (ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO)

EFETIVO:

SUPLENTE: Denevane Carvalho de Jesus Almeida

Representantes de usuários ou de defesa dos direitos dos usuários – (ASSOC. DOS PROD. RURAIS DA SERRA SEIS IRMÃOS)

EFETIVO: José Antonio da Silva

SUPLENTE: Adilson Severino Pamplona

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 28 de fevereiro de 2011.

João de Freitas Leal

- Prefeito -